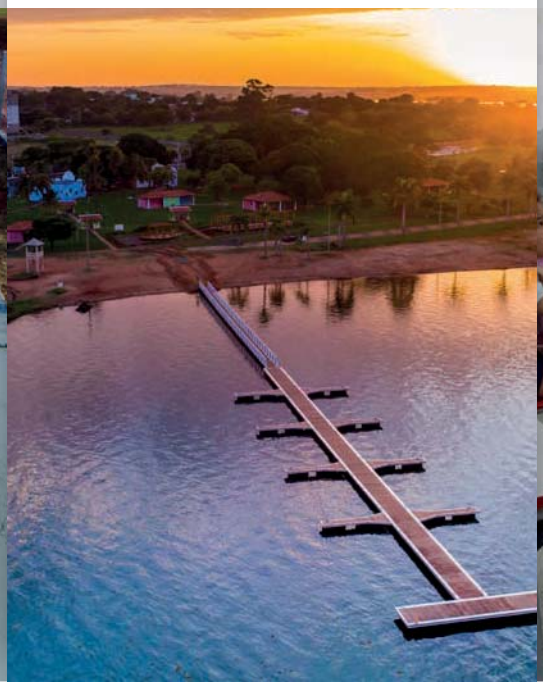
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2628

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2628

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

1ª Retificação do Edital Normativo

06 de fevereiro de 2025

*A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP** torna pública a **1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO – REQUISITOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ESPORTES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da forma que segue:*

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 No Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP** no item 3.2 "TABELA DE CARGOS PÚBLICOS" em especial na tabela do subitem 3.2.3 "Nível Ensino Superior" para o cargo de **INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER** considerar os **REQUISITOS** como apresentados a seguir:

"3.2 TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS:
3.2.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGO	REQUISITOS
08	***INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER***	*Curso superior de Educação Física **(Bacharel e/ou na antiga Licenciatura Plena)** e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF."*

1.2 As demais orientações do Edital Normativo permanecem inalteradas.

PEREIRA BARRETO-SP, 06 de fevereiro de 2025.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Assinado de forma digital por HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Dados: 2025.02.06 15:08:29 -03'00'

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
- PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP –

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**11/02/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Rosemeire dos Santos Meira afastada para licença maternidade e férias, no período de **17/02/2025 a 15/04/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Cemei Prof. Milhen Carlos Farhat	Berçário A Multisseriada*	Manhã	**40h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL. e 10 h/a Compl. Ed. - Grupo A

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Sueli Maria Boreli afastada em licença prêmio, no período de **17/02/2025 a 30/04/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Profª Rose Fachini	Berçário B * Multisseriada	Manhã	**30h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10) e 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **17/02/2025 a 15/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI Saci Pererê	Grupo B Complementação Educacional	Tarde 12h00 às 17h00	**40h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20), 04h/a HTPI; 02h/a HTPL e e 10 h/a Compl. Ed. - Grupo B .

d) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **17/02/2025 a 15/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI Edith Barbosa Vasconcellos	Grupo B Complementação Educacional	Tarde 12h00 às 17h00	**10h/a semanais:** 10h/a semanais; 02h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 19h40), 02h/a HTPI;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

e) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **17/02/2025 a 15/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA	
EMEI Marquês de Rabicó (SEDE)	Nível II A e B - **JOGOS**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	**12** h/a semanais	**30h/a semanais:** 10h/a semanais; 04h/a HTPC – (2ª feira das 14h50 às 18h10), 04h/a HTPI; 02h/a HTPL
	Nível I B - **JOGOS**			
CEMEI Profª Edith B. Vasconcellos	Nível I A e II A **C.H**	2ª a 5ª F 8h50 às 10h30	**08** h/a semanais	

f) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **17/02/2025 a 15/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II B **FHH**	2ª a 6ª F 11h20 às 12h10	**05** h/a semanais

* **Republicado por haver incorreções**.

Pereira Barreto, 07 de fevereiro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

2ª RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12693/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 019/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informações de gestão do suas – sistema único de assistência social para gestão das informações das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP,comunica que o Processo supracitado sofreu a seguinte rerratificação:

a) No Edital:

Inclusão do item **6.23.1** no Edital, **da obrigatoriedade de Prova de Conceito (POC) remota ou presencial**, com critérios objetivos de avaliação, conforme segue:

6.23.1 - A empresa classificada provisoriamente como vencedora deverá apresentar a POC, de forma remota ou presencial, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contendo:

· Aderência funcional do software ao Termo de Referência;

· Capacidade de integração do sistema com outras bases de dados do SUAS;

· Demonstração de ferramentas de auditoria e relatórios.

b) No Anexo IV - **Termo de Referência**:

· Inclusão na descrição do item 3.3.16 detalhes adicionais sobre a base de dados do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) e especificação de tipos de doenças e deficiências no registro de saúde.

· Inclusão do item 3.6 sobre a trilha de auditoria detalhada, registrando data, hora e login do usuário responsável por alterações.

· Inclusão na descrição do item 3.3.29. informações para que no cadastro, bem como na avaliação e concessão dos benefícios contenha as informações tipo valor, quantidade e campo para observações.

c) Fica alterada a vigência mencionada no item 13.5 do Edital e no item 2.4 do Anexo V - Minuta de Contrato, bem como em qualquer outro trecho não citado, conforme segue:

Onde se lê: 02 (dois meses).

Leia-se: 12 (doze) meses.

d) Fica redesignada a data do certame para o dia 21/02/2025 às 09h00min;

e) Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8505 pelo e-mail: **thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br,** ou ainda o Edital, no site: **www.pereirabarreto.sp.gov.br.**

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br